



INDICAÇÃO Nº 064/2023

ENTRADA EM: 02/08/2023

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
3/8 2023 as 14h37min
Para inclusão na sessão do dia
8/8 2023 Prot. N. 551.
ok
Secretaria Legislativa

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SR. JÚNIOR MOCHI DEPUTADO ESTADUAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja solicitado estudo de viabilidade para instalação do “Programa Cozinha Solidária” no bairro Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste/MS.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 491/23 institui o Programa Cozinha Solidária, para a distribuição de alimentação gratuita à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua.

Em análise na Câmara dos Deputados, o texto prevê que a distribuição das refeições ocorra em espaços sanitariamente adequados e forneçam uma base nutricional alta e respeitem a cultura alimentícia regional.

“As cozinhas solidárias serão equipamentos públicos voltados a atender de maneira imediata quem hoje passa fome no Brasil”, explica o autor da proposta, deputado Guilherme Boulos (Psol-SP).

“Arelada às outras políticas públicas que estão sendo desenhadas pelo Poder Executivo, como a volta do Consea [Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional], fortalecimento da agricultura familiar e retomada do Bolsa Família, pretende-se acelerar o processo de enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional mais grave hoje no Brasil”, complementa.

O parlamentar destaca que, “em 2022, registraram-se 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer, sendo que 15,9 milhões de pessoas utilizaram